



**PORTARIA N. 184/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025, encerrará no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao Biênio 2025/2027, será empossada no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Funções de Confiança - FC1-PJ, vinculadas à estrutura administrativa da Diretoria Regional do Vale do Acre e da Diretoria Regional do Vale do Juruá, concedidas aos servidores efetivos listados a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
7000021	Antônio Augusto Pereira de Lima
7001550	Auriene Cardozo Cunha
7000235	Bráulio Vitor de Lima Neto
7000637	Daniela Rodrigues Nobre
7000896	Débora da Silva Cardoso Nogueira
7000657	Fábio de Rezende Silveira
7000268	Francisco Lima de Oliveira
7000412	José Nilton da Silva Carvalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

7000961	Maria Goreth de Amorim
7000206	Marineide Silva do Nascimento
7000393	Matheus Ibsen Modesto de Sales
7000962	Mirna Sauer de Faria
7001504	Rogério dos Santos Nascimento
7000110	Sandra Mônica Lopes Sampaio
7000246	Willians de Andrade e Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente